



RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Período: DEZEMBRO/2014 a MARÇO/2015

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

DADOS DO CONTRATO

PROCESSO Nº:	55672892	DATA:	2011
CONTRATO Nº:	018/2012	UNIDADE GESTORA:	SUBAD/SEGER
CONTRATADO:	CONSÓRCIO SMP/PP N 0001/2012 SEGER-OI representada pela EMPRESA LÍDER OI MÓVEL S.A		
CNPJ:	17.259.386.0001-53	VALOR DO CONTRATO:	8.397.397,31
VIGÊNCIA:	05/01/2015	À	05/01/2016
OBJETO:	prestação de serviço móvel pessoal (SMP), tipo pós-pago, no modo digital, com área de cobertura em todo o estado do espírito santo e roaming automático em todo o território nacional, e serviço de envio de mensagens SMS, mensagens multimídia (MMS) e transmissão de dados, incluindo o acesso à internet a partir de estações móveis” e “prestação de serviço de telefonia fixa comutada (STFC) na modalidade longa distância nacional, para chamadas originadas em acesso do SMP e destinadas a acessos do SMP ou STFC (móvel-móvel e móvel-fixos).		

QUALIDADE

ATRIBUTOS	CONFORME	NÃO CONFORME	NÃO AVALIADO	NOTA
1. A contratada atendeu as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência e no Contrato?	27	8	0	77
2. Os equipamentos fornecidos pela contratada estavam em conformidade com as especificações técnicas?	34	1	0	97
3. A contratada foi obrigada a refazer serviços já concluídos por irregularidades de execução e/ou por aplicação de materiais inadequados?	33	2	0	94
4. Houve erros nas faturas quanto à forma e preços pactuados?	27	8	0	77
5. O atendimento ao usuário funcionou adequadamente?	30	5	0	86
6. Para atendimento ao usuário e assistência Técnica a contratada manteve equipe qualificada, habilitada e dimensionada de acordo com os serviços a executar?	30	5	0	86

Handwritten signatures and stamps:
Ricardo Campos
CPF 21262748-5
Diretoria de Mercado Corporativo



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS – SEGER
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – SUBAD
GERÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS – GELOG

7. A contratada manteve seu responsável designado à disposição da CONTRATANTE participando das definições contratuais?	34	1	0	97
--	----	---	---	----

PRAZO

ATRIBUTOS	CONFORME	NÃO CONFORME	NÃO AVALIADO	NOTA
1. A contratada prestou serviços de forma contínua, comunicando no prazo estabelecido eventuais interrupções?	31	4	0	89
2. Os serviços foram prestados de acordo com o objeto contratual, funcionando 24 horas por dia, 7 dias por semana, atendendo aos prazos estabelecidos no Termo de Referência, inclusive quanto ao prazo de assistência técnica?	32	3	0	91
3. A entrega dos equipamentos ocorreu dentro dos prazos estabelecidos no Cronograma/Termo de Referência?	32	3	0	91

NÚMERO DOS ATRIBUTOS AVALIADOS (NAV)	SOMATÓRIA DOS ATRIBUTOS AVALIADOS COM VALOR 1 (HUM) (SA)	FÓRMULA	RESULTADO DA AVALIAÇÃO (RA)
350	310	$RA=100 \times 310/350$	88,5

CONCLUSÃO



SUFICIENTE

INSUFICIENTE

Vitória, ES 16 de outubro de 2015.

Comissão Gestora do Contrato:

Kamila Broetto Pegoretti Pimentel

Kamila Broetto Pegoretti Pimentel

Silvana Cristina de Souza

Silvana Cristina de Souza

Valéria Cacciari Vervloet

Valéria Cacciari Vervloet

Ricardo Camargo
Ricardo Camargo Contratada
ID 273566 CPF 512165745-53
Diretoria de Mercado Corporativo



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

O presente relatório consolida o resultado da AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO do contrato nº 018/2012 no período de DEZEMBRO de 2014 a MARÇO de 2015 cabendo registrar que dos cinquenta e quatro (54) órgãos para os quais foi encaminhada a avaliação, trinta e cinco (35), correspondendo a 64,81% dos órgãos responderam o questionário.

Dos serviços realizados pelos fiscais nos órgãos, merecem destaque as notas atribuídas ao item 4 no aspecto qualidade – 77 – ambos transcritos abaixo, indicando que a Contratada deve adotar providências para a melhoria do serviço nesse aspecto.

ATRIBUTOS QUALIDADE	NOTA
4. Houve erros nas faturas quanto à forma e preços pactuados?	77


A metodologia utilizada para aplicação da avaliação se respaldou na cláusula 15 do contrato nº 018/2012, sendo que a nota final foi obtida da equação prevista no item 15.3 do referido ajuste que leva em consideração aspectos relativos à **qualidade e prazo** dos serviços prestados, resultando em **88,5** pontos percentuais que permitem seja atribuída à avaliação a chancela de SUFICIENTE. O resultado final da avaliação será disponibilizado para ciência dos órgãos no Portal de Compras do Governo do Estado, no sítio: www.compras.es.gov.br bem como enviado à contratada por ofício.

Vitória, ES 16 de outubro de 2015.

Comissão Gestora do Contrato:


Kamila Broetto Pegoretti Pimentel


Silvana Cristina de Souza


Valéria Cacciari Vervloet


Preposto da Contratada
Ricardo Cameron
ID 273566 CPF 512165745-53
Diretoria de Mercado Corporativo